

Pós-Graduação em Gestão e Políticas de Ciência e Tecnologia

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: **30** (5 vagas ao abrigo do Protocolo [APEX](#) – INA*)

1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: **30** (5 vagas ao abrigo do Protocolo [APEX](#) – INA*)

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 10%;
- b) *Curriculum vitae* académico e científico: 35%;
- c) Curriculum profissional: 35%;
- d) Carta de motivação: 10%;
- e) Entrevista: 10%.

3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) *Curriculum vitae* académico e científico: 35%;
- b) Curriculum profissional: 45%;
- c) Carta de motivação: 10%;
- d) Entrevista: 10%.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Doutora Maria Fernanda Rollo, Professora Catedrática

Vogais: Doutor António Granado, Professor Associado

Doutora Filipa Borrego, Professora Auxiliar Convidada

Doutor João Cortez, Assistente Convidado

Doutor José Carlos Caldeira, Assistente Convidado

Prof.ª Doutora Margarida Trindade, Assistente Convidada

Doutor Tiago Brandão, Investigador Contratado

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas: [Infoestudante](#)

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (opcionais).

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

5.3. Prazos

1ª fase: 05 de abril a 19 de julho de 2024

Publicação de resultados: até 31 de julho de 2024

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1ª fase: 06 a 19 de agosto 2024

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessária a submissão dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data-limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 1 de outubro de 2024.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de **51€** (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina para o ano letivo de 2024/2025 é de **1.800€** (mil e oitocentos euros).

7.3. Para *Estudantes Internacionais* (*), o valor da propina anual é **3.000€** (três mil euros)

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em: [Estatuto de Estudante Internacional](#).

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em: [Despacho nº 4504 A 2019 de 30 de abril](#).

8. Local

O curso terá lugar no Campus da Avenida de Berna | **Regime:** presencial a distância (*streaming*) **

9. Contactos

Coordenadora de Curso: Prof.ª Doutora Maria Fernanda Rollo

Email: gestaociencia@fcs.unl.pt

Gabinete de Formação ao Longo da Vida - Centro Luís Krus: clk.flv@fcs.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 04 de abril de 2024

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

* **Vagas APEX - obrigatório a apresentação de vínculo à Administração Pública (publicação em Diário da República).**

** **O curso é ministrado em regime pós-laboral em Lisboa com possibilidade de acompanhamento virtual parcial em instalações no Porto.**